DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO IV - Nº 551 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2004 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.582, DE 09 DE AGOSTO DE 2004.

Dá nova redação no art. 3º da Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991 e acrescenta um parágrafo único ao mencionado dispositivo, para alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º da Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde CMS tem a seguinte composição:

I da representação governamental:

a) 02 (dois) representantes do Governo Municipal, sendo um do nível central da Secretaria Municipal de Saúde SMS, e outro dos 04 (quatro) Distritos Sanitários do Município, observando nesse caso, o critério de revezamento entre eles.

b) 01 (um) representante do Governo Estadual da Secretaria de Estado da Saúde Pública SESAP.

c) 01 (um) representante do Governo Federal, a ser indicado pelo Ministério da Saúde.

d) 01 (um) representante da Câmara Municipal do Natal.

II da representação dos prestadores de serviço:

a) 01 (um) representante da Associação dos Hospitais do Rio Grande do Norte AHORN.

III da representação dos profissionais de saúde:

a) 02 (dois) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em saúde do Estado do Rio Grande do Norte SINDSAÚDE.

b) 01 (um) representante do Sindicato dos Médicos do Estado do Rio Grande do Norte SINMED.

c) 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal SINSENAT.

d) 01 (um) representante dos Sindicatos das demais categorias da saúde, devendo haver um revezamento periódico entre esses.

IV da representação dos usuários:

a) 04 (quatro) representantes do movimento comunitário organizado, sendo 01 (um) de cada distrito sanitário.

b) 01 (um) representante das centrais sindicais.

c) 01 (um) representante do Centro de defesa do consumidor.

d) 01 (um) representante de entidades pertinentes aos portadores de necessidades especiais.

e) 01 (um) representante de entidades pertinentes aos portadores de patologia crônica.

f) 01 (um) representante dos movimentos de lutas pelos direitos humanos.

g) 01 (um) representante das organizações não governamentais que atuam na área de prevenção e tratamento da síndrome da imuno deficiência adquirida.

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 4.007, de 22 de julho de 1991, um parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único O Conselho Municipal de Saúde é presidido por um dos seus membros, escolhido mediante eleição, através do voto direto e secreto, por maioria simples, exigido o comparecimento da maioria absoluta de seus integrantes em primeira reunião e em caso de falta de quorum, convocar uma nova reunião onde prevalecerá a maioria simples dos presentes".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 681/2004-A.P., de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 122/2004-SECTUR,

RESOLVE conceder nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 (Lei Eleitoral)combinado com o artigo 243 da Lei 1.517/65 de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), afastamento para candidatura à cargo eletivo, com vencimentos integrais, ao funcionário FKANKLIN DELANO MEIRA GARCIA, matrícula nº 01.466-4, lotado na Secretaria Especial de Comércio, Industria e Turismo - SCTUR, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a 03.07.2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 682/2004-AP, de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 00000873/2004-SEGAP,

RESOLVE ceder ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o servidor JOSÉ MÁRIO GURGEL DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 158-0, Engenheiro D-6, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbanos - STTU, para prestar serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem DER/RN, sem ônus para o órgão cedente, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2004, até 31 de dezembro deste ano.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 683/2004-AP, de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE destituir, da função Gratificada de Diretor do Centro de Saúde dos Guarapes, símbolo DUS, o servidor JOSEILSON GOMES FARIAS, matrícula nº 12.045-6, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 684/2004-AP, de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta o artigo 55 inciso II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE designar, LÊDA CÉSAR CAVALCANTI EUFRÁSIO, matrícula nº 09.366-1, para exercer a função Gratificada de Diretora do Centro de Saúde dos Guarapes, símbolo DUS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, criada pela Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 685/2004-AP, de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 2230/2004-GS/SMS;

RESOLVE destituir da Gratificação de Função de Chefia ou Assistência Profissional - CAP, no valor de (R$ 100,00) cem reais, à funcionária NOÉRCIA SANTOS MAFALDO, matrícula nº 06.478-5, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº 686/2004-AP, de 09 de agosto de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, e ofício nº 2230/2004-GS/SMS;

RESOLVE designar, SHAYNE BRENAND DE CARVALHO, matrícula nº 12.015-4, para exercer a função Gratificada de Chefia ou Assistência Profissional - CAP, no valor de (R$ 100,00) cem reais, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PMN/SEMAF
Contratado:TNL PCS S/A
Objeto: Contartação de Empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel
Valor Global: R$ 174.382,50
Vigência: 5 meses apartir do 01/08/2004, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos ate o limite de 60 meses
Atividade: 04.122.001.2-511
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111

Anexo:I

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PMN/SEMAF
Contratado:TELEMAR NORTE LESTE S.A
Objeto: Contartação de empresa especializada para prestação de serviço de longa distância nacional
Valor Global: R$ 54.266,16
Vigência: 5 meses apartir do 01/08/2004, podendo ser prorrogado por iguais sucessivos períodos ate o limite de 60 meses
Atividade: 04.122.001.2-511
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 111

Anexo:I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Republicação por Incorreção

Onde se lê:
Resolve designar a servidora Ivanilza Freire da Rocha, matrícula nº 13.938- 6, odontóloga, para compor a equipe do Programa Saúde da Família na Unidade de Saúde do Guarapes, a partir de 08 de Julho do corrente ano.
Leia-se:
Resolve designar a servidora Ivanilza Freire da Rocha, matrícula nº 13.938- 6, Enfermeira, para compor a equipe do Programa Saúde da Família na Unidade de Saúde do Guarapes, a partir de 08 de Julho do corrente ano.

Atenciosamente
Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 06 / 08 / 2004

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação decorrente do procedimento licitatório referente ao CONVITE Nº 015/2004, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, no valor global de R$ 8.497,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

MARIA APARECIDA DE FRANÇA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº. 00002318/03 - SME/PMN
Licitação nº 07/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

IMPUGNAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL/SME/PMN torna público que a empresa EVELYN IMPORTS COMÉRCIO LTDA, amparada pelo art. 109, § 3º da lei nº 8.666/93, impugnou o recurso interposto pela empresa PLUGTECH DO BRASIL LTDA.

Natal/RN, 09 de agosto de 2004.
A COMISSÃO

PORTARIA Nº 047/2004-GS, DE 06 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão composta pelas servidoras Denise da Mata Oliveira Prado, matrícula n° 7.241-9; Maria de Lourdes Sampaio Marinho, matrícula n° 6.733-4; Tereza Lúcia de Carvalho Galvão, matrícula n° 4.005-3 e Maria Anunciação Fernandes de Macedo, matrícula n° 4.715-5, para, sob a presidência da primeira e no período de trinta dias, elaborar Estudo de Implantação da Gratificação por Local de Exercício GPL, a ser atribuída aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme previsto na LC n° 20, de 2 de março de 1999.

Art. 2° O estudo deverá considerar os seguintes critérios:
a. percentual a ser concedido em compatibilidade com a acessibilidade do local de prestação do serviço;
b. número de servidores a ser beneficiado;
c. impacto financeiro na folha de pagamento;
d. condições que ensejam percepção ou perda da vantagem.

Art. 3º Os casos não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Termo de Dispensa de Licitação

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24 inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores a despesa abaixo especificada.

Nº DO PROCESSO: 0000102/04 - SMDC
OBJETO: Referente a contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear adicionais, bem como a venda de produtos postais, para serem utilizados na execução do Programa Nosso Bairro Cidadão.
NOME DO CREDOR: EBCT Empresa Brasileira de Correios e Teléfrafos.
CNPJ/CPF: 34.028.316/0025-80
ENDEREÇO: Av. Eng. Hildebrando de Góis, 221 Ribeira Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 04.244.003.2-018 Nosso Bairro Cidadão.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-9 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica Outros - Fonte: 181
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)
Natal, 05 de Agosto de 2004.

RECONHECIMENTO: Martha Rocha de Medeiros
Chefe da USAF
RATIFICAÇÃO: Arnaldo Saint-Brisson A Ramos
Secretário

Termo de Inexigibilidade de Licitação

É Inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO 00000103/04 SMDC
NOME DO CREDOR INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA-ITEP
CNPJ/CPF 05.067.810/0001-89
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 97 RIBEIRA CEP 59010-200
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - 04.244.003.2-018 NOSSO BAIRRO CIDADÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-99 OUTROS SERVIçOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA OUTROS
FONTE: 111
VALOR GLOBAL:R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
NATAL, 05 DE AGOSTO DE 2004.
RECONHECIMENTO: MARTHA ROCHA DE MEDEIROS
CHEFE DA USAF
RATIFICAçãO: ARNALDO SAINT-BRISSON A. RAMOS
SECRETÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação na forma do Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores a despesa abaixo especificada:

Nº DO PROCESSO: 70.728/04
NOME DO CREDOR: CONSTRUTORA MASSAL LTDA
CNPJ/CPF: 40.797.490/0001-13
ENDEREÇO: AV. BERNARDO VIEIRA, 3326, SALA 100, LAGOA NOVA, NATAL/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 15.452.001.2-261 ANEXO: III FONTE: 111
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 SUB-ELEMENTO: 99
VALOR: R$ 14.576,46 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
Natal/RN, 06 de agosto de 2004.

Ordenador da despesa – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 00000069/2004
COOPERADOS: Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal
Sociedade Terra Viva.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo a execução conjunta de atividades de intercâmbio de dados e informações e de cooperação nas áreas relacionadas ao planejamento e a educação ambiental referentes ao saneamento básico, em especial, meio ambiente, saúde pública e recursos hídricos, no âmbito do Município do Natal, considerando a relevância da Região Metropolitana do aludido Município.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a lavratura de Termos Aditivos.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 116.

Natal, 26 de julho de 2004

URBANO MEDEIROS LIMA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.412/04
OBJETO: Locação de imóveis
NOME: MANOEL ANDRÉ FEREIRA
CPF.: 342.465.254-72
ENDEREÇO: Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 37, loteamento Vale Dourado, Nossa S. da Apresentação, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 180,00 (cento e oitenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 151/04
Contratante: SEMTAS
Contratado: Manoel André Ferreira
Objeto: locação de imóveis
Valor: R$: 180,00 (cento e oitenta reais)
Vigência: de 29.07.04 a 27.08.04.
Dotação Orçamentária: 18.149-FUMAS, Fonte 111, Projeto/Atividade 08.244.026.2-352-Plantão Social, E. Despesa 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.434/04
OBJETO: Locação de imóvel
NOME: GERUZA MARIA LEONÊZ MARTINS
CPF.: 737.354.934-91
ENDEREÇO: Rua Rio Belo, nº 30, Conj. Niterói, Potengi, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 184 - Proj/ativ-08.244.026.2-351 Núcleo de Apoio as Famílias.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 150/04
Contratante: SEMTAS
Contratado: Geruza Maria Leonêz Martins
Objeto: locação de imóvl
Valor mensal: R$: 500,00 (quinhentos reais)
Vigência: 01.08.04 a 31.07.2005.
Dotação Orçamentária: Fonte 184, Projeto/Atividade 08.244.026.2-351- Núcleo de Apoio as Famílias, E. Despesa 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME DO CREDOR: José Matias Xavier
CPF: 430.512.514-53
ENDEREÇO: Rua João Noberto, nº 29-A, Vila de Ponta Negra, CEP: 59031-020, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Ativ/Proj: 08.244.026.2-352 Plantão Social
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 900,00 (Novecentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância co o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Ailton Alves Miramar
CPF/CNPJ: 155.584.794-34
ENDEREÇO: Rua Claudionor Figueiredo, nº 320, bairro de Nova Descoberta,
Cep: 59030-000, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.244.026.2-352
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância co o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de Imóvel
NOME DO CREDOR: Ailton Alves Miramar
CPF/CNPJ: 155.584.794-34
ENDEREÇO: Rua Claudionor Figueiredo, nº 320, bairro de Nova Descoberta,
Cep: 59030-000, Natal-RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111, Proj/Ativ: 08.244.026.2-352
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: LUIZ GONZAGA NUNES
CPF.: 056.421.084-68
ENDEREÇO: Rua Aurino Rocha, nº 2232, apt. 302, Lagoa Nova, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9096 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Teles Bruno Dias de Medeiros
CPF/CNPJ: 008.369.024-75
ENDEREÇO: Rua São João, nº 2287, Lagoa Seca, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.123/04
OBJETO: Locação de imóvel.
NOME DO CREDOR: Hilkinson Pinheiro de Queiroz
CPF/CNPJ: 009.278.984-62
ENDEREÇO: Rua Nações Unidas, nº 47-A, Quintas, cep: 59037-140
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ: 08.243.024.2-345, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME DO CREDOR: Jacinta de Fátima Fernandes Vasconcelos
CPF/CNPJ: 036.024.984-17
ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, nº 654, Tirol, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Proj/Ativ. 08.243.024.2-378, Fonte 111.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR : R$ 3.000,00 (três mil reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Locação de imóvel
NOME: Ubirajara Ribeiro de Castro
CPF: 118.245.226-49
ENEDEREÇO: Rua Sul, nº 264, Nova Descoberta, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.243.024.2-378 Programa Atenção à Criança - PAC.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais).
Retificação: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

Extratos Aditivos locação de imóveis
Locatária: SEMTAS
Dotação: Proj. Ativ. 08.243.024.2-378 E. Despesa: 3.3.90.36-04 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aditivo	Processo	Locador(a)	Objeto	Vigência	Valor mensal (R$)
011/04	00004.081/04	Jacinta de Fátima F. Vasconcelos	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 500,00
017/04	00004.068/04	Ubirajara Ribeiro de Castro	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 1.060,00
041/04	00004.066/04	Teles Bruno Dias de Medeiros	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 400,00

Extratos Aditivos locação de imóveis
Locatária: SEMTAS
Dotação: Proj. Ativ. 08.243.024.2-378 E. Despesa: 3.3.90.36-04 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aditivo	Processo	Locador(a)	Objeto	Vigência	Valor mensal (R$)
034/04	00004.063/04	Luiz Gonzaga Nunes	02 imóveis	01/07/04 à 31/12/04	R$ 400,00
039/04	00004.048/04	José Matias Xavier	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 150,00
060/04	00004.060/04	Ailton Alves Miramar	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 140,00
061/04	00004.084/04	Ailton Alves Miramar	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 170,00

Extrato Aditivo locação de imóvel
Locatária: SEMTAS
Dotação: Proj. Ativ. 08.243.024.2-345 E. Despesa: 3.3.90.36-04 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte: 111.
Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Aditivo	Processo	Locador(a)	Objeto	Vigência	Valor mensal (R$)
044/04	00004.123/04	Hilkinson Pinheiro de Queiroz	01 imóvel	01/07/04 à 31/12/04	R$ 500,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE CONTRATO

ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM.
PROCESSO Nº: 063/2004
OBJETIVO: LOCAÇÃO DE 01 MÁQUINA COPIADORA.
CONTRATANTE: CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: C & N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL DE: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), EQUIVALENTE A 05 PARCELAS MENSAIS DE R$600,00 (SEISCENTOS REAIS)
COD. ATIVIDADE: 04.124.001.2-696 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CGM.
FONTE: 111 RECURSOS PRÓPRIOS
ELEMENTO: 3.3.90.39-06 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
PERÍODO: 01 de AGOSTO A 31 de DEZEMBRO DE 2004.
DATA: 01/08/2004
ASSINATURAS: WALDA FÉLIX DA SILVA SOUZA CONTRATANTE
CARLOS JOSÉ PEREIRA PINTO CONTRATADA

FUNDAÇÃO CAPITANIA DAS ARTES

Portaria nº 006/2004-GP/FUNCARTE Natal, 06 de agosto de 2004.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art 1º. Prorrogar o prazo de inscrições dos trabalhos do Prêmio Literário Waldson Pinheiro, criado pelo Decreto nº 7.428, de 16/06/2004, categoria estudante, para 10 de setembro de 2004.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e Cumpra-se.

Rinaldo Claudino de Barros
Presidente da FUNCARTE

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0212-0170/2004
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratada: IZOLDA MARIA SOARES
Objeto: Contrato de Locação de imóvel, onde funcionará o ateliê comunitário.
Valor : R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
Vigência: 08/07/2004 à 31/12/2004
Dotação orçamentária: Proj/Ativ: 13.122.001.2-081
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Fonte: 111
Base Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93
Assinaturas: Rinaldo Claudino de Barros
Tertius César de Freitas Pinheiro
Contrato: Izolda Maria Soares
Testemunhas: Tereza Cristina de Oliveira
Josefa da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PORTARIA Nº 083/2004 GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do título VIII, Artigo 11, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE: Atribuir gratificações aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV, abaixo especificados, na seguinte forma:
DESTITUIR:
Luciano Duarte Varela Mat. 07.106-4 (FET) .....R$ 200,00
Nivaldo Gomes de Moura Mat. 07.181-1 (CAT).....R$ 120,00
Maria Janusia Domingos da Silva Mat. 07.175-7 (CAT).....R$ 120,00
Elza Gomes de Brito Mat. 07.286-9 (CAB).....R$ 80,00
DESIGNAR:
Eva Angélica Bezerra Pires Mat. 04.029-1 (FET).....R$ 200,00
Francisca Valdete Teixeira de Melo Mat. 07.273-7 (CAT).....R$ 120,00
Elza Gomes de Brito Mat. 07.286-9 (CAT).....R$ 120,00
Antônio Lunardo Pinheiro Mat. 05.101-2 (CAB).....R$ 80,00
Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de agosto de 2004.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito
Damião Rodrigues Pita
Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 1273/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: I.M. Comércio e Terraplenagem Ltda.
Objeto: aditar os itens e valores do contrato nº 028/04-SEMOV, para acrescer-lhes os constantes da planilha orçamentária nº 04224, equivalente a R$ 72.843,80 (setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), que passa a integrar o presente termo aditivo, assim como promover a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 23.09.04, com término em 22.10.04
Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b", combinado com o parágrafo 1º, bem como art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Ilton Miranda - Contratada
Natal, 06 de agosto de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03

Processo nº 0683/04-SEMOV
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação
Contratada: Proexcon - Construção e Empreendimentos Turísticos Ltda.
Objeto: acrescentar na dotação orçamentária do Contrato nº 014/2001-SEMOV a Fonte 111, no intuito de garantir o fiel cumprimento das disposições contratuais, da seguinte forma: Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452 - Elemento: 4.4.90.51 - Fonte 111 - O.Ñ.V. - Anexo IV - R$ 5.098,50 (cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta centavos) e Projeto/Atividade: 15.451.037.1.452 - Elemento: 4.4.90.51 - Fonte 181 - Convênio - Anexo VI - R$ 45.886,48 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R$ 50.984,98 (cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
Base Legal: Art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
Assinaturas: Damião Rodrigues Pita - Contratante
Alexandre Magno C. Barbosa - Contratada
Natal, 09 de agosto de 2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em Exercício: Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 12 de agosto de 2004, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo: nº 2004.000911-9 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Jocyl Decorações Ltda. - Recurso nº 208/2004 - TATM - Ex Officio. Relator: Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

RESENHA DA SESSÃO ORDINÁRIA DESTE TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS REALIZADA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2004

Processo n.º: 2004.001867-3 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Colégio Santo Antônio Marista de Natal
Recurso nº : 212/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO Nº 201/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento da Taxa de Limpeza Pública. Prestação do serviço não efetivada. Procedência parcial. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, por unanimidade de votos, em harmonia parcial com a decisão singular e o parecer da douta Procuradoria Geral do Município, em conhecer do recurso oficial, lhe dar provimento parcial para julgar procedente em parte a Reclamação Contra Lançamento, determinando a cobrança da Taxa de Destinação do Lixo.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de agosto de 2004

Processo n.º: 2003.017448-6 - SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Carneiro Forrações Comércio Ltda.
Recurso nº : 205/2004 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
ACÓRDÃO Nº 202/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Declaração Mensal de Serviços Prestados - DMSP's. - Auto de infração lavrado exigindo entrega de formulários em período anterior ao registro da empresa na SEMUT. Improcedência. Decisão singular mantida. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para julgar improcedente o auto de infração lavrado contra a empresa, mantendo a decisão singular, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria Geral do Município.

Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 05 de agosto de 2004.

Processo nº: 2004.008297-5 - SEMUT
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido : Gilson Pereira da Silva
Recurso nº: 224/2004 TATM - Ex Officio
Relator : Conselheiro Luiz Antonio Carvalho Ribeiro
ACÓRDÃO Nº 203/2004 - TATM - Ementa: Tributário. Restituição de Tributo - ITIV. Comprovação de pagamento indevido. Manutenção da decisão de primeira instância. Recurso ex-ofício conhecido e improvido. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos em conhecer e negar provimento ao recurso de ofício interposto, mantendo a decisão de primeira instância, nos termos do voto do relator.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 05 de agosto de 2004.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

PORTARIA N.º 081/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 04 DE AGOSTO DE 2004.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Julho de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Agenário Fortunato dos Santos	04.924-1	350,00
Adriana Gomes Silva de Morais	07.418-7	400,00
Ana Maria Henrique dos Santos	04.971-1	300,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	350,00
Auta Maria Pedrosa de Souza	07.604-0	400,00
Antônio de Pádua Pineiro	00.879-6	250,00
Bento Luiz de Araújo	05.642-1	500,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	450,00
Cyclamen Maria Correia Alves	08.020-9	600,00
Edileide Maria Delgado de Paula	04.257-9	300,00
Edivaneide Miriam B. Ribeiro	08.022-5	400,00
Edmilson Pereira da Silva	06.095-0	350,00
Elisma Neri de Araújo	04.915-8	500,00
Elza Maria da Costa	07.997-9	350,00
Emanoel Costa da Silva	11.925-3	500,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	450,00
Francisco Canindé Leandro	05.632-4	250,00
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	400,00
Francisca Wilma de Macedo Freire	09.402-1	500,00
Francisco de Assis Costa II	09.644-0	300,00
Francisco Dimas B. Da Costa	04.717-1	500,00
Francisco Ricardo A. Dantas	05.603-1	500,00
Francisca das Chagas da Silveira	07.327-0	450,00
Geilde Nascimento de Santana	09.469-2	600,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	600,00
Guarani Gonçalves da Silva	06.698-2	400,00
Ilcleide Alves da Rocha	09.051-4	500,00
Inalma Rangel de Morais	01.596-2	400,00
João Batista de Farias	18.823-9	300,00
Jorge Lucas Evangelista Filho	07.443-8	450,00
Jorge Luiz da Silva	00.850-8	450,00
Jorion Gley da Silva	06.121-2	300,00
José Roberto da Silva	04.912-3	600,00
Katia Maria Furtado de Assunção	08.153-1	600,00
Katia Sueli Barbosa	07.330-0	350,00
Khathienne Furtado de Assunção	05.762-2	400,00
Leonézia Mendes Pinheiro	06.096-8	500,00
Lucia Gonçalves da Silva	05.276-1	600,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	300,00
Maria das Graças Silva	01.063-4	600,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	500,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	500,00
Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	400,00
Maria Aparecida da Silva	05.282-5	500,00
Maria Arlene de Lima	05.982-0	300,00
Maria da Conceição Morais Rodrigues	06.461-1	600,00
Maria da Penha Silva	06.638-9	350,00
Maria das Graças de Carvalho Garcia	05.289-2	300,00
Maria das Graças do Nascimento	02.289-6	500,00
Maria das Graças Soares Cruz	08.647-9	500,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	450,00
Maria de Fátima Dantas	04.415-6	500,00
Maria de Fátima de Carvalho	00.133-3	600,00
Maria de Fátima Pereira Barros	05.288-4	500,00
Maria de Lourdes A. Da Silva	08.403-4	300,00
Maria Delmira de A. Medeiros	05.278-7	500,00
Maria Ducila Aquino da silva	04.713-9	250,00
Maria Gorete de Moraes Diógenes	07.316-4	500,00
Maria José da Costa	04.724-4	500,00
Maria Leoneide Xavier	05.629-4	400,00
Maria Lusinalva da Costa	05.143-8	300,00
Marlene Soares Cruz	01.019-7	500,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	600,00
Marlucia Barreto da Silva	04.830-5	500,00
Maura Rosangela M Figueiredo	06.064-0	450,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	350,00
Melquesedeque Batista da Silva	00.632-7	350,00
Miriam Mirtes de Araújo Silva	02.317-5	450,00

Miriam Pereira de Magalhães	04.265-0	600,00
Mônica Isabel da Costa Rodrigues	06.090-9	450,00
Nilberta Costa Marinho	18.102-0	500,00
Odivalda Monteiro Cavalcanti	04.714-7	500,00
Pedro Rocha da Silva	05.281-7	500,00
Regina Claudia de Melo	08.923-1	400,00
Ribamar da Rocha Bilro	08.949-4	600,00
Robério Caxiado da Silva	05.761-4	450,00
Rogério Florêncio de Oliveira	05.623-5	450,00
Rosa de Lima Martins Bezerra	08.362-3	450,00
Rosangela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	600,00
Simone Susan Pereira Fonseca	00.929-6	550,00
Telma Maria Rabelo	03.845-8	450,00
Valmira Felix S. Veríssimo	07.350-4	300,00
Vera Lucia Gomes de Paiva	09.338-6	500,00
Veralucia Cruz Costa	08.426-3	400,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	450,00
TOTAL R$		38.100,00

DÊ--SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
* Republicado por incorreção.

Maria Gorete de Araújo Cavalcanti
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA N.º 083/2004-GS/SEMUT NATAL(RN), 09 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e em especial a contida na Lei n.º 4.857, de 22 de julho de 1998,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Julho de 2004.

NOME	MATRÍCULA	VALOR
Josenir Lino de Souza	04.397-4	300,00

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RENATO DANTAS
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA FERNANDA FREIRE 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR AQUINO NETO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR GERALDO NETO 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLOS SANTOS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ADÃO ERIDAN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0833/04
OBJETO: Material Gráfico
CONTRATADO: J. F. Neto Comércio e Representações Ltda
VALOR: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)
DISPOSITIVO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal do Natal.

Natal/RN, 06 de agosto de 2004.

Vereador RENATO DANTAS
PRESIDENTE

ASSINATURA DO D.O.M.:
PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,
QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,
246, RIBEIRA, NATAL/RN.
EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet
www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal

Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br